



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bandeirantes, 1578 - Bairro Centro - CEP 85980-000 - Guaíra - PR - www.jfpr.jus.br
1 andar

EDITAL

LEILÃO - SUCATA

O JUIZ FEDERAL **GUSTAVO CHIES CIGNACHI**, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUAÍRA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei e em cumprimento de decisão judicial,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ns) vinculados aos respectivos processos, na forma seguinte:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1º Leilão: dia **08 de abril de 2024**, às **16:00 horas**, por lance igual ou superior ao da avaliação, na modalidade *online*.

2º Leilão: dia **18 de abril de 2024**, às **16:00 horas**, pelo maior lance, desde que não seja inferior a 40% (quarenta por cento) do valor atribuído aos bens na avaliação, na modalidade *online*.

Leiloeiro: WERNO KLOKNER JÚNIOR - Fone: **(44) 3026-8008** e **(44) 99973-8008**.

1.1.O leilão será realizado por meio eletrônico no sítio **www.kleiloes.com.br**.

2 - SUCATAS A SEREM LEILOADAS

Lot e	Marca/Modelo	Placa	Ano	(Avaliação)	Autos	Depósito
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 208.206,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 83.282,40						
1	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	AXE1351	2008/2009	R\$ 500,00	5002678-77.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	HONDA/CG 125 TITAN	AHV2749	1998/1998	R\$ 100,00	5003193-15.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	MBENZ/AXOR 2644S6X	AYJ0671	2013/2013	R\$ 182.606,00	5000084-90.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	QOL2F43	2018/2019	R\$ 25.000,00	5001501-44.2023.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 36.453,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 14.581,20						
2	GM/ASTRA GL	CYR3943	2001/2001	R\$ 1.500,00	5003194-97.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	VW/QUANTUM GL 2000 I	BMD6656	1993/1993	R\$ 100,00	5003192-30.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	VW/GOL SPECIAL	CVA9811	2000/2000	R\$ 1.000,00	5003253-85.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	EAX2638	2008/2009	R\$ 2.000,00	5003288-45.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	SEMIRREBOQUE DOLLY	QDW0E67	2015/2015	R\$ 31.853,00	5000084-90.2022.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 20.329,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 8.131,60						
3	GM/VECTRA SD EXPRESSION	MDU2185	2007/2008	R\$ 2.918,00	5003482-45.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	VW/GOL GLI 1.8	CDG4210	1995/1996	R\$ 1.411,00	5003564-76.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/MONTANA CONQUEST	EAY9526	2009/2010	R\$ 3.000,00	5000071-57.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	SANTA FE CRDI 4WD	BKO663/PY	2012/2013	R\$ 8.000,00	5000196-25.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	VW/TOUAREG 3.6 V6	FIQ1122	2012/2013	R\$ 5.000,00	5002130-18.2023.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 14.354,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 5.741,60						
4	HYUNDAI SANTAFE GLS V6	ENT8586	2009/2010	R\$ 4.354,00	5003565-61.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	PEUGEOT/206 14 FELINE	ANI7C48	2005/2006	R\$ 1.200,00	5001198-30.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	MDW7695	2007/2007	R\$ 1.800,00	5003440-93.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	HYUNDAI SANTA FE V6	KVD6202	2009/2010	R\$ 2.000,00	5001637-41.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	KIA SORENTO EX2 3.5G17	IUW0734	2013/2014	R\$ 5.000,00	5000301-70.2021.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 35.300,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 14.120,00						
5	RENAULT/MEGANE GT DYN 20	BEY0074	2008/2009	R\$ 6.000,00	5000220-53.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/VECTRA GL	AJV0835	2000/2001	R\$ 1.000,00	5001319-58.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/CORSA WIND	JOQ1109	2001/2001	R\$ 1.200,00	5001141-12.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/ASTRA SEDAN	ALE3F20	2003/2004	R\$ 2.100,00	5001135-05.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	SCANIA, modelo R 420 LA4X2MNA	AAJA283/PY	2005/2005	R\$ 25.000,00	5002325-03.2023.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 16.616,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 6.646,40						
6	HYUNDAI/SANTA FÉ	BLS491/PY	2013/2014	R\$ 10.000,00	5001251-11.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	FORD FOCUS	MHQ2A92	2007/2008	R\$ 2.000,00	5001126-43.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	JHP6223	2008/2009	R\$ 3.616,00	5000611-08.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	VW/GOL 1.8	DEN6057	2001/2002	R\$ 1.000,00	5002618-70.2023.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 12.610,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 5.044,00						
7	VOLVO XC60 3.0T AWD	LPI5790	2008/2009	R\$ 2.000,00	5001740-48.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/CHEVROLET	BGN093/PY	2011/2012	R\$ 4.000,00	5000207-54.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/ASTRA GLS	JFO0342	2001/2001	R\$ 2.500,00	5002075-67.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/CORSA SUPER	CXV4B14	1998/1999	R\$ 1.560,00	5002086-96.2023.4.04.7017	GUAÍRA
	GM/MONTANA	DHW3628	2004/2004	R\$ 2.550,00	5002006-35.2023.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 16.350,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 6.540,00						
8	HYUNDAI AZERA 3.0 V6	EYD6923	2011/2012	R\$ 2.000,00	5002495-09.2022.4.04.7017	GUAÍRA
	SCANIA/R124 LA4x2NA 400 semirreboque NOMA/CARGA	BPE931/PY	1998/1999	R\$ 11.350,00	5000693-39.2023.4.04.7017	GUAÍRA
		ACS770/PY	1995/1995	R\$ 3.000,00	5000693-39.2023.4.04.7017	GUAÍRA
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 12.000,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 4.800,00						
9	HONDA/CIVIC LXS FLEX	JXT5H44	2007/2008	R\$ 5.000,00	5000283-15.2022.4.04.7017	Cascavel
	GM/KADETT SL/E EFI	ACX8131	1992/1992	R\$ 2.000,00	5000502-91.2023.4.04.7017	Cascavel
	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	AQK3C09	2008/2009	R\$ 5.000,00	5001503-14.2023.4.04.7017	Cascavel
1º Leilão: LANCE INICIAL R\$ 22.500,00 – 2º Leilão: LANCE MÍNIMO R\$ 9.000,00						
10	SR/GUERRA	IJW7J41	2001/2001	R\$ 22.500,00	5002268-82.2023.4.04.7017	Foz do Iguacu

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas, cadastradas previamente no sítio do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN.

4 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

4.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA**, (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

4.2. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

4.3. O arrematante é responsável pela utilização e destino final das **SUCATAS** e responderá, **civil e criminalmente**, pelo uso ou destinação que esteja em **desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital**.

4.4. O estado e as condições em que as **SUCATAS** serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do **LEILÃO**, **não sendo aceitas reclamações posteriores**.

4.5. A empresa arrematante fica desde já **ALERTADA**, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente **PROIBIDA**, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 4.3.

5 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

5.1. As **SUCATAS referentes aos lotes 1 a 8** poderão ser examinadas no pátio da Polícia Federal de Guaíra, situada na BR 163, Km 4, Localidade de Água do Bugre, em Guaíra-PR, ou no pátio da Polícia Rodoviária Federal em Guaíra, localizado nas margens da BR 272, zona rural do município de Guaíra-PR, mediante o agendamento prévio.

5.2. As **SUCATAS referentes ao lote 9** poderão ser examinadas no pátio da Polícia Federal de Cascavel/PR, situada na Rua Paraná, 1264, Centro, CEP 85.812-010, Cascavel/PR, mediante o agendamento prévio.

5.3. As **SUCATAS referentes ao lote 10** poderão ser examinadas no pátio da Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR, situada na Av. Paraná, 3471, Jardim Itamaraty, CEP 85.812-010, Foz do Iguaçu/PR, mediante o agendamento prévio.

5.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual das **SUCATAS**, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

5.5. A entrada no pátio será permitida apenas para o **Representante Legal** das empresas.

6 - DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão *online*, no **primeiro leilão** a partir do valor da **avaliação** e no **segundo leilão** a partir do preço mínimo, fixado em **40%** (quarenta por cento) do valor da avaliação, considerando-se vencedora a empresa licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5%** (cinco por cento), que representará a comissão **do Leiloeiro Oficial**, não sendo considerados válidos, quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

6.2. As custas judiciais serão de **0,5%** (meio por cento) sobre o valor da arrematação e serão pagas pelo arrematante em acréscimo ao valor da arrematação.

6.3. Os lances de forma Eletrônica (*online*) deverão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no *site* do leiloeiro público oficial www.kleiloes.com.br.

6.4. Os **pagamentos** devidos pelos arrematantes sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932 serão sempre **à vista** e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

a) Valor do Arremate e custas à vista.

b) Valor de 5% (cinco por cento) à vista.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1. A(s) sucata(s) do(s) veículo(s) leiloadá(s) deverão ser retirada(s) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da liberação, sendo que a não retirada acarretará multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor arrematado.

7.2. Às empresas arrematantes competem arcar com todas despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada das **sucatas**, inclusive, os danos daí resultantes.

7.3. As **sucatas** serão entregues às empresas arrematantes, através de seus (s) sócio (s) e/ou procuradores legais, munidos de procuração, contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada, livres de quaisquer ônus porventura existentes até a data da arrematação.

7.4. A retirada das **sucatas** apenas poderá ocorrer pelo lote inteiro, vedada a retirada de apenas umas ou algumas sucatas do lote em datas ou momentos distintos, sendo que a recusa em retirar por inteiro na mesma oportunidade implicará multa de 100% (cem por cento) do valor arrematado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que não possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se este edital que será afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CHIES CIGNACHI**, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Guará, em 05/03/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7106385** e o código CRC **1E0A8006**.